

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO Nº 208/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

**“Declara feriado municipal em razão da Festa do
Vaqueiro e Feira Agropecuária da Várzea do
Cerco – 2025, no Município de Mulungu do
Morro/BA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO/BA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a tradição e relevância cultural da Festa do Vaqueiro e Feira Agropecuária da Várzea do Cerco;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar ampla participação popular nos festejos;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de organizar o calendário oficial do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado FERIADO MUNICIPAL em todo o território de Mulungu do Morro/BA nos dias:

I – 27 de setembro de 2025 (sábado);

II – 28 de setembro de 2025 (domingo);

III – 29 de setembro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º Os serviços públicos essenciais deverão funcionar em regime de plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br